PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.981/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 PARA INCLUSÃO DE ELEMENTOS ECONÔMICOS COM FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo nova atividade e elementos econômicos:

Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 2.055 – Manutenção das Ações Relacionadas a Programas do Estado	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.02.510 – Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.02.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
Total	60.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Especial será coberto com o excesso de arrecadação através do efetivo ingresso do recurso "Projeto Redescobrindo o Interior e Interior na Praia" do Governo do Estado de São Paulo, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cunha em 06 de agosto de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.08.06 16:15:41 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito